



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Ofício Especial

Birigui/SP, 18 de julho de 2025.

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa REALINO F. DE ANDRADE NETO - ME, ao edital do Pregão Eletrônico nº 70/2025.

Senhores(as) Licitante(s)

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2025 interposto pela empresa “Realino F. De Andrade Neto - Me”, respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante (Ofício Especial) e Parecer Jurídico da Secretaria de Negócios Jurídicos, decide pelo Deferimento, o pedido apresentado por esta conceituada empresa.

Requer a empresa impugnante e questionante:

- *“Observamos que a manutenção corretiva está devidamente agrupada em um único lote, contemplando todas as capacidades de equipamentos, o que consideramos coerente com a lógica operacional do serviço.*
- *Entretanto, a manutenção preventiva (limpeza) foi dividida em diversos lotes, cada um correspondente a uma faixa de capacidade dos equipamentos (BTUS). Essa fragmentação poderá ocasionar:*

Contratação de empresas distintas para atender equipamentos com capacidades diferentes em um mesmo local;

Dificuldade na execução e fiscalização dos serviços;

Maior risco de falhas na gestão, atrasos e confusões operacionais;

Redução da eficiência e economicidade, contrariando os princípios da boa administração pública;

Dificuldade para empresas especializadas atuarem de forma plena, comprometendo a isonomia entre os licitantes.

- II DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- 1. A revisão da divisão dos lotes referentes à manutenção preventiva (limpeza), sugerindo-se o agrupamento por faixa de capacidade ou até mesmo a unificação em um único lote, conforme já aplicado para a manutenção corretiva;*

Ao ser questionada, a Secretaria requisitante, manifestou através do Ofício Especial, constante nos autos do processo, que procedeu com as alterações e adequações para que os lotes sejam agrupados, pois



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

entende que a unificação dos tipos de serviço, padronizarão os serviços nos equipamentos da Administração.

Portanto, fica alterado o referido Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2025, com relação aos lotes do Anexo I. Em razão da alteração, Retifica-se o Edital, ficando a abertura do certame agendada para a data de 05/08/2025, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. O Edital e sua Retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no sítio virtual desta Prefeitura (www.birigui.sp.gov.br) e na plataforma da BLL, no campo de arquivos do respectivo processo licitatório.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial